EMENDA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 113 /2017
CM-PALMITAL 20 / 02 /2017

ÀS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça
C.M. Palmital, em 21/02/17
Rodolfo Mansoleli
Presidente

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 06, de 3 de fevereiro de 2017, de Autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar termos de fomento ou contrato de gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área Social e dá outras providências".

Modifica-se o Art. 5º, do Projeto de Lei em referência, o qual passa a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 5º Os recursos em seus valores máximos anuais a serem repassados a cada entidade serão os seguintes:

Vila Vicentina de Palmital (Asilo)	até R$ 40.000,00 Anuais
APAE	até R$ 140.000,00 Anuais
CEREA	até R$ 10.000,00 Anuais
APABEM	até R$ 45.000,00 Anuais
Amor Exigente	até R$ 9.000,00 Anuais
Associação Ricardo Gobetti	até R$ 17.000,00 Anuais
Tobias Aguiar	até R$ 73.000,00 Anuais
Projeto Gota Verde	até R$ 12.000,00 Anuais
ACIPAL	até R$ 100.000,00 Anuais
Instituto Francisco Antunes Ribeiro-IFAR	até R$ 144.000,00 Anuais
Instituto Bola e Cidadania.	até R$ 156.000,00 Anuais
Total das Entidades Área Social	**até R$ 756.000,00 Anuais**

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAM
Vereador

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
Vereador

ANDRÉ FERNANDO BASSO
Vereador

KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
Vereadora

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

EMENDA Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

A presente Emenda tem como fim exclusivo readequar valores das subvenções a serem repassadas às Entidades do Terceiro Setor Instituto Francisco Antunes Ribeiro-IFAR de Ibirarema e Instituto Bola e Cidadania de Palmital em conformidade com a realidade e a necessidade de sobrevivência de cada uma delas, haja vista que o atendimento, em termos de assistência social, por parte da Entidade Instituto Bola e Cidadania de Palmital é mais abrangente que a Entidade Instituto Francisco Antunes Ribeiro-IFAR de Ibirarema.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAM
Vereador

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
Vereador

ANDRÉ FERNANDO BASSO
Vereador

KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
Vereadora

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora